

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EM 30 / 08 / 2005

Fontes

Recebi em: 24 08 2005

Marta Crispa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

**INDICAÇÃO Nº 80/2005.
DE 24 DE AGOSTO DE 2005.**

O VEREADOR JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao **SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA** a seguinte Indicação:

Que seja feito o encascalhamento nas duas estradas que Vai da acesso a barragem que passa na frente da casa de cunhado Maria Zé Dias, Vicente, Luciano, Valdene, Cenira, Marzinho, Lielson Maria de Fernandes, Pedro Velho, Jailton Antonio Canário, Edite, Paulinho e Zé Alejado final Cemitério.

JUSTIFICATIVA

Por ter esta estrada trafego de bastante movimento com destino a sede do nosso Município, e por está neste período de inverno de difícil acesso devido o lamaçal que se faz com o movimento, de carros, animais e pessoas circulando por esta localidade, diversas pessoas me procuraram e resolvi entrar com esta Indicação solicitando dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática a solicitação feita.

Sala das Sessões 24 de Agosto de 2005.

Jose Aloisio V. S. Rosa

**JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR**

APROVADO

Em 18 / 10 / 2005

Fontes
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 291/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 80/2005 de 24 de Agosto de 2005**, de autoria do Vereador **JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
18/10/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 80 de 24 de Agosto de 2005**, de autoria do **JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete) votos a favor, ou seja aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE